

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 145/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05/12/2019	Fundo Estadual Assistência Social – Acolhimento Situação de Rua – fonte 70032	R\$: 9.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 07 de dezembro 1919
DE Nº 4727
UMIARAMA 09 de 12 de 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS